



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2020.

Dispõe sobre extinção do cargo de Chefe de Divisão – Símbolo C4, constante da Resolução nº 281, de 21 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Regulamento Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Arapongas, e dá outras providências.

**Art. 1º.** No Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo Municipal, definido pela Resolução nº. 281, de 21 de outubro de 2013, fica extinto o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo C4, bem como ficam suprimidas as respectivas atribuições do Anexo VI da Resolução.

**Art. 10º.** A tabela do Anexo III da Resolução nº. 281, de 21 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

| CARGO                               | GRUPO OCUPACIONAL | NÚMERO DE VAGAS | JORNADA SEMANAL DE TRABALHO |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------------------|
| Diretor Geral                       | C1                | 01              | 40                          |
| Assessor Jurídico                   | C1                | 01              | 20                          |
| Diretor                             | C2                | 07              | 40                          |
| Chefe de Gabinete da Presidência    | C4                | 01              | 40                          |
| Chefe de Gabinete                   | C5                | 14              | 40                          |
| Assessor Parlamentar da Presidência | C5                | 01              | 40                          |
| Assessor Legislativo                | C6                | 15              | 40                          |
| Assessor Gabinete                   | C7                | 06              | 40                          |

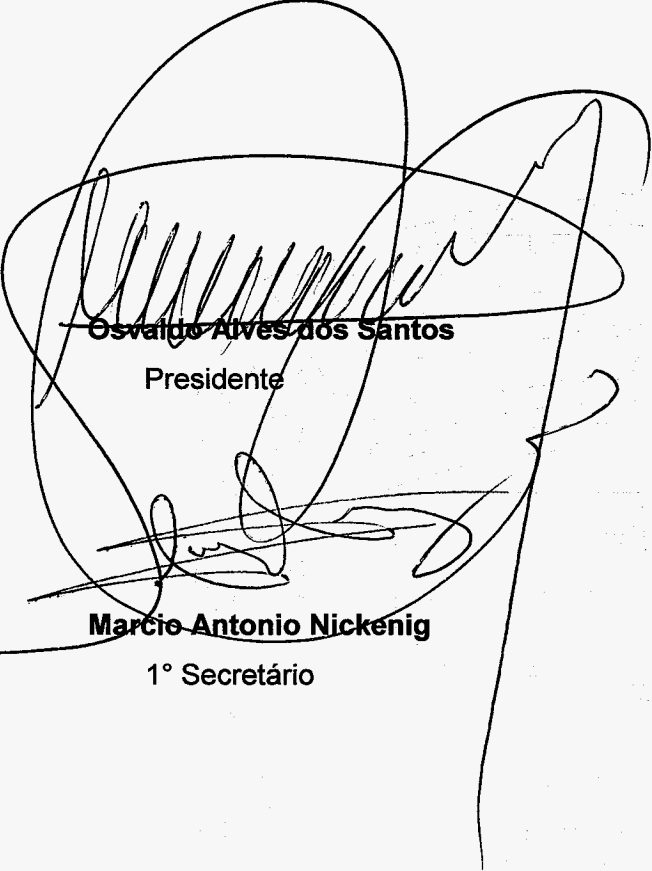


# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

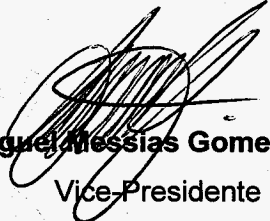
Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Arapongas - PR, 30 de abril de 2020.

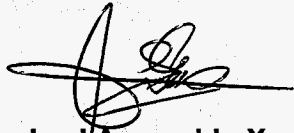


**Osvaldo Alves dos Santos**  
Presidente

**Marcio Antonio Nickenig**  
1º Secretário



**Miguel Messias Gomes**  
Vice-Presidente



**Levi Aparecido Xavier**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

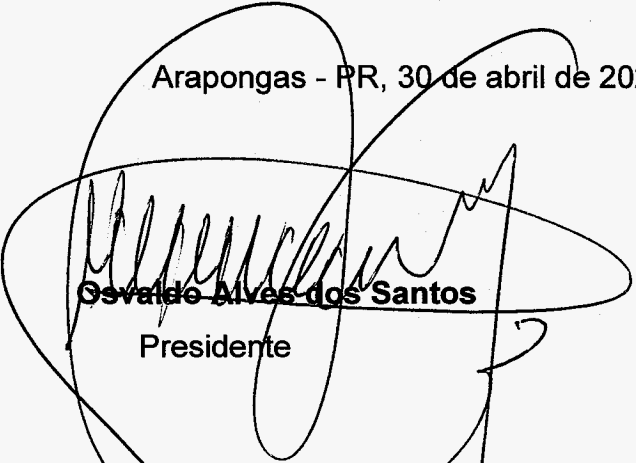
O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapongas, pretende a extinção do cargo de Chefe de Divisão – Símbolo C4, constante da Resolução nº 281, de 21 de outubro de 2013. Por conseguinte, faz-se necessária uma breve digressão acerca dos acontecimentos que culminaram na proposição.

Como se sabe, através da Resolução nº. 281/2013, o Poder Legislativo Municipal criou e instituiu o regulamento de sua estrutura organizacional, bem como o Plano de Cargos e Carreiras de seus servidores.

Ocorre que, em acórdão exarado nos autos nº. Apelação Cível nº 0000119-43.2016.8.16.0045, o Tribunal de Justiça do Paraná determinou a esta Casa de Leis a elaboração de projeto de resolução para fins de extinção do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo C4. Saliente-se que a 5ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal entendeu que as atribuições desse cargo são de natureza administrativa e técnica, e não de direção, chefia ou assessoramento, motivo pelo qual sua investidura depende da aprovação prévia em concurso público, nos termos do art. 37, II e V, da Constituição Federal.

Por todo o exposto, solicitamos a colaboração dos demais pares para a aprovação da proposição.

Arapongas - PR, 30 de abril de 2020.



**Osvaldo Alves dos Santos**

Presidente



**Marcio Antonio Nickenig**

1º Secretário



**Miguel Messias Gomes**

Vice-Presidente



**Levi Aparecido Xavier**

2º Secretário